



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 296/2026 - INEXIGIBILIDADE 184/2026**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para o recebimento e a destinação final ambientalmente adequada de resíduos volumosos e inservíveis descaracterizados.

Considerando o art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a inexigibilidade da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: CRVR – RIOGRANDENSE
VALORIZAÇÃO DE RESÍDUO S.A.
CNPJ: 03.505.185/0006-99
ENDEREÇO: Rodovia BR 386, Km 203, s/nº, São José da Glória
CIDADE: Victor Graeff/RS
VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogável nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00

Comunicamos que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta da seguinte dotação:

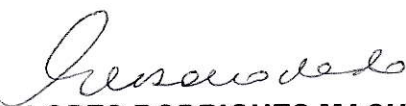
- **Órgão/Unidade:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- **Projeto/Atividade:** 2100 - Manutenção da Limpeza Pública
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

E, considerando o que diz o art. 74, caput, e inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresentamos a presente justificativa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

- I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
(...)

Espumoso, RS, 30/07/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO